

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº. 005/2023
(DA VEREADORA REIJANE PINHO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - C
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33
APROVADO
em 00/02/2023

Senhor Presidente:

O Vereador signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao senhor **Luiz Carlos Mourão Maia - Coordenação do Comitê de Estudo de Limites e Divisas Territoriais da Assembleia Legislativa do Ceará.**

REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE LIMITES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORANGA E ARARENDÁ, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA, A LADEIRA ENTRE AS DUAS CIDADES; ESTUDO DE LIMITES ENTRE PORANGA E IPUEIRAS TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA, NAS COMUNIDADES DE DESCOBERTA E BAIXA DO JUÁ.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

I – O aludido estudo visa instruir / servir de base das discussões de encontro técnico onde serão discutidos e, posteriormente, analisados os resultados para busca de soluções pertinentes ao assunto, a ser realizado sob a supervisão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

II – Importa ainda observar que este assunto é de grande relevância, pois o Censo/2022 apontou problemas na definição de limites entre esses três municípios, trazendo como consequência, o município de Poranga com quantidade populacional menor, o que gera prejuízo nos recursos financeiros que são destinados pela União, uma vez que um dos principais critérios, é a quantidade de população, ou seja, *per capita*.

III – A título de sugestão, solicita que o referido encontro técnico acima apontado seja realizada na Câmara Municipal de Poranga, em data e horário a ser previamente agendada pelos órgãos e autoridades competentes.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **06 de fevereiro de 2023.**

Reijane B. de Pinho Lemos de Aguiar
REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS AGUIAR
Vereadora